



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO  
4º Corpo Provisório de Artilharia/1868  
GRUPO HUMAITÁ

Despacho Nº 656-Almox/29º GAC AP

Cruz Alta, RS, 1º de julho de 2026.

**Assunto:** aquisição de vidros - porta/janelas.

Tendo em vista a necessidade estar contemplada no Plano de Contratações Anual da OM e a aplicação dos créditos estar em consonância com os objetivos estratégicos da OM:

- a. **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios.
- b. **DETERMINO** a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada.
- c. Para fins do inciso IV do artigo 75 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos recebidos na Nota de Crédito 2025NC9738
- d. Tipo de Empenho: (x) Ordinário ( ) Global ( ) Estimativo ( ) Reforço

**GILDSON BORGES DA SILVA - TC**

Comandante do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Gildson Borges da Silva**, em 01/07/2026, às 16:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: AKAI-JfMs-Rsvf-mkUG**